



ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE TURVO - SC

**PORTARIA Nº 027/2013 – DF-CP**

Suspende expediente externo e prazos judiciais.

O DOUTOR **MANOEL DONISETE DE SOUZA**, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO, DA COMARCA DE TURVO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

do Fórum;

**CONSIDERANDO** a mudança para o prédio próprio

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de realizar a mudança sem prejuízo ao atendimento ao público;

**CONSIDERANDO** o artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

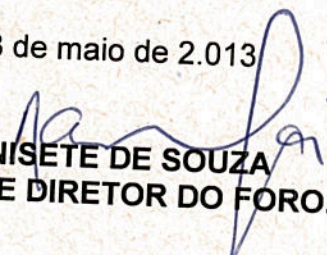
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender o expediente externo e os prazos judiciais no período de 11 a 21 de maio de 2013, ressalvando-se os casos urgentes que serão atendidos em regime de plantão;

1. **Art. 2º** - Manter as audiências designadas de 13 a 20 de maio, suspendendo as designadas no dia 21 de maio.

Publique-se. Registre-se. Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça, ao Exmo. Sr. Des. Corregedor-Geral da Justiça, à Promotoria de Justiça, ao Preridente da subseção local da OAB e ao Conselho Gestor da Intranet para divulgação na página eletrônica do Tribunal de Justiça ([www.tjsc.jus.br](http://www.tjsc.jus.br)).

Turvo, 03 de maio de 2.013

  
**MANOEL DONISETE DE SOUZA**  
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO.